



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COM TODAS AS COMISSÕES REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023.

Aos dia vinte e três do mês de junho de 2023, na sala da sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Buritirana/Ma, reuniram-se os integrantes da comissão de Constituição e Justiça e com todas as comissões. Estiveram presentes os Vereadores; Jose Ribmar Madeira(Presidente da comissão Constituição e Justiça), Ernandes da Silva Oliveira (Presidente da comissão educação saúde e assistência social), James Alves de Oliveira(Presidente da comissão de Finanças e Orçamentos)Josimar Nunes da Silva(Relator da comissão de Finanças e Orçamentos), Jairo Gomes Soares Presidente da comissão obras e serviços),Raimundo Aires Pereira;Livan venerando, e o Presidente da Casa Vereador Solimar de Sousa do Nascimento, que foi alçado na condução da reunião do Vereador José Ribamar Madeira Presidente da comissão Constituição e Justiça, para deliberar sobre a seguinte Pauta: “**PROJETO DE LEI Nº 105/ 2023**,que trata se “ Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico(PMSB) do município de Buritirana e dá outras provitências”.No dia 30/05/2023 senhor prefeito Tony Brandão encamimhou para câmara de vereadores o projeto aqui em discussão para preciação. Foi feito a leitura do projeto de lei pela secretaria da câmara da Lucineide Cavalcante,ela leu os artigos e parágrafos do PROJETO DE LEI Nº 105/ 2023 e tirando as dúvidas aos vereadores para análise das comissões.O presidente encamimha para relatoria das comissões em emitir Parecer Favorável as matérias e após a manifestação dos presentes foi aprovado por todos.Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Solimar de Sousa encerrou a sessão. Presente à sessão, o Assessor Parlamentar Carlos Reutemann e a Chefe de Gabinete Lucineide Cavalcante. A reunião encerrou-se as onze horas e quinze minutos, onde foi lavrada a presente Ata,que será lida e assinada pelos vereadores titulares da comissão de Constituição e Justiça e todos os presentes na reunião.


Ver. José Ribamar Madeira

Presidente


Getúlio Pereira Barbosa

Relator


Edeilson Messias de Sousa

Membro